Prefeitura Municipal de Uibaí

Lei





LEI N° 389, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõem sobre a denominação de praça pública, localizada no Povoado de Boca D'água".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Praça Naziozeno Alves Barreto, a praça pública, localizada na Rua Olho D'água, Uibaí - BA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Uibaí - BA, 16 de dezembro de 2019.

UBIRACI KOCHA LEVI Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n — Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 Fone: (74) 3649-1150- Fax(74) 3649-1201 E-mail: adm@uibai.ba.gov.br